



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA, sexta-feira, 14 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023

Torna público que a Comissão Permanente de Licitação examinando as propostas comerciais do referido processo opina pela adjudicação a empresa CONSTRUTORA OHARA LTDA no valor de R\$ 242.003,51 (duzentos e quarenta e dois mil, três reais e cinquenta e um centavos), por essa ter apresentado a menor proposta de preços.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023

Torna pública a homologação do referido processo a empresa CONSTRUTORA OHARA LTDA no valor de R\$ 242.003,51 (duzentos e quarenta e dois mil, três reais e cinquenta e um centavos).

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

Torna público o Contrato 68/2023 com a empresa CONSTRUTORA OHARA LTDA para pavimentação de via em bloco de concreto sextavado, na rua Professor Gustavo de Araújo no bairro Manjahy e rua 03 no bairro Armazém em Nova Era/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 242.003,51 (duzentos e quarenta e dois mil, três reais e cinquenta e um centavos) com período de vigência de 13/07/23 a 12/03/24.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

Torna público o resultado da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação. Empresas habilitadas: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA E FORT ALIANÇA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Empresas classificadas: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA E FORT ALIANÇA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Empresa vencedora: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA no valor de R\$ 244.434,39 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA , sexta-feira , 14 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023

Torna público o resultado da sessão de abertura e julgamento dos documentos de proposta comercial. Empresas classificadas: CONSTRUTORA ÁPICE LTDA, CONSTRUTORA HR DOMÍNIO LTDA, EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Empresa vencedora: EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 12.071.760,92 (doze milhões, setenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA, sexta-feira, 14 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00115 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Conservação e Ampliação de Prédios		
4.4.90.51.00	477 Obras e Instalações		17,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17,00
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1009	Pavimentacao de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	505 Obras e Instalações		177,13
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		177,13
15.451.1501.1010	Construcao de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	506 Obras e Instalações		44,33
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		44,33
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.452.1501.2104	Construcao Passeios		
4.4.90.51.00	525 Obras e Instalações		17,32
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17,32
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.3.90.30.00	622 Material de Consumo		90,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		90,00
3.3.90.39.00	624 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		739,99
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		739,99
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2054	Manutencao Museu		
3.3.90.39.00	718 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.766,45
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.766,45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA, sexta-feira, 14 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00115 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033	Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.3.50.43.00	775 Subvenções Sociais		24.531,80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		24.531,80
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			46.384,02

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
4.4.90.39.00	372 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
4.4.90.52.00	396 Equipamento e Material Permanente		1.085,77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.085,77
10.301.1012.2074	Manutenção Serviços Odontológicos		
4.4.90.52.00	405 Equipamento e Material Permanente		5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	407 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		34.531,80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		34.531,80
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
4.4.90.52.00	729 Equipamento e Material Permanente		766,45
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		766,45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA , sexta-feira , 14 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00115 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

TOTAL:

R\$

46.384,02

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA, sexta-feira, 14 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00116 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	374	Contratação por Tempo Determinado	1.473,19
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.473,19
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	382	Contratação por Tempo Determinado	4.367,70
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.367,70
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.449,78
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.449,78
3.3.90.39.00	388	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	769,31
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	769,31
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.139,83
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	38.139,83
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	5.491,73
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.491,73
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.04.00	441	Contratação por Tempo Determinado	2.366,36
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.366,36
3.1.90.11.00	442	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.926,18
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.926,18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA , sexta-feira , 14 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00116 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

TOTAL: R\$ 58.984,08

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

58.984,08

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA, sexta-feira, 14 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00117 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01		Departamento de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município		
3.1.90.04.00	227	Contratação por Tempo Determinado		30,10
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30,10
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047		Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	237	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		30,10
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30,10
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.04.00	259	Contratação por Tempo Determinado		4.424,97
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.424,97
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado		4.587,48
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.587,48
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.1.90.04.00	617	Contratação por Tempo Determinado		2.578,09
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.578,09
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				11.650,74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 038

NOVA ERA , sexta-feira , 14 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00117 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2156	Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP		
4.4.90.52.00	117 Equipamento e Material Permanente		11.650,74
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.650,74</i>
	TOTAL:	R\$	11.650,74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL